



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1645/Ano VII - 25 DE SETEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 862/2024

Em 24 de setembro de 2024.

FLAVIANE OLIVETTE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 219, de 22 de agosto de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 14 de outubro de 2013, no cargo de Motorista, readaptado para a mesma função, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 22.255-0, PIS/PASEP: 1.074.182.794-5, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 17,5% (dezessete e meio por cento), a partir de 14 de outubro de 2023.

C U M P R A - S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: e39d752f-bd99-48c7-97fe-ca45c12eb0fa